



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

www.magda.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Segunda-feira, 03 de abril de 2023

Ano VI | Edição nº 982

Página 1 de 7

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	7
Edital - Classificação	7
Convocação	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Magda, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Magda poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.magda.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Magda

CNPJ 45.660.628/0001-51
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-9020
Site: www.magda.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Câmara Municipal de Magda

CNPJ 59.852.012/0001-97
Rua Brasil, 311
Telefone: (17) 3487-1146
Site: www.camaramagda.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Magda - IPREM

CNPJ 63.892.350/0001-20
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-1355



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Magda garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.magda.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Segunda-feira, 03 de abril de 2023

Ano VI | Edição nº 982

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua Sete de Setembro, 981

45660628/0001-51

Exercício: 2023

DECRETO Nº 2521 , DE 28 DE MARÇO DE 2023 - LEI N.1548

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$40.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				40.000,00
02	07	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	151	10.301.0011.2050.0000	PREVENÇÃO À DOENÇAS	40.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	07	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	157	10.301.0011.2050.0000	PREVENÇÃO À DOENÇAS	-40.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	

Anulação (-) **-40.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO
PREFEITO MUNICIPAL
276.728.568-04

MAGDA, 04 de ABRIL de 2023



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Segunda-feira, 03 de abril de 2023

Ano VI | Edição nº 982

Página 3 de 7

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua Sete de Setembro, 981

45660628/0001-51

Exercício: 2023

DECRETO Nº 2522 , DE 29 DE MARÇO DE 2023 - LEI N.1569

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$55.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				55.000,00
02	06	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	300	08.244.0008.2107.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	20.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		500 028	IGD-PAB	
	301	08.244.0008.2107.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	20.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		500 028	IGD-PAB	
	302	08.244.0008.2107.0000	ASSISTÊNCIA SOCIAL	15.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		500 018	IGD- SUAS	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:		55.000,00
	Fontes de Recurso	
	05 00	55.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO
PREFEITO MUNICIPAL
276.728.568-04

MAGDA, 29 de MARÇO de 2023

ALEXANDRE PAIVA BATELLO
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Segunda-feira, 03 de abril de 2023

Ano VI | Edição nº 982

Página 4 de 7

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua Sete de Setembro, 981

45660628/0001-51

Exercício: 2023

DECRETO Nº 2523 , DE 29 DE MARÇO DE 2023 - LEI N.1570

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$2.000.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				2.000.000,00
02	03	00	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
	46	04.123.0005.2006.0000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	200.000,00
		3.3.91.97.00	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
02	07	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	151	10.301.0011.2050.0000	PREVENÇÃO À DOENÇAS	1.000.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
	153	10.301.0011.2050.0000	PREVENÇÃO À DOENÇAS	400.000,00
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
	254	10.301.0011.2050.0000	PREVENÇÃO À DOENÇAS	400.000,00
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	07	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	157	10.301.0011.2050.0000	PREVENÇÃO À DOENÇAS	-2.000.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Segunda-feira, 03 de abril de 2023

Ano VI | Edição nº 982

Página 5 de 7

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua Sete de Setembro, 981

45660628/0001-51

Exercício: 2023

DECRETO Nº 2523 , DE 29 DE MARÇO DE 2023 - LEI N.1570

~~Anulação (-)~~ Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. **-2.000.000,00**

ALEXANDRE PAIVA BATELLO
PREFEITO MUNICIPAL

276.728.568-04

MAGDA, 29 de MARÇO de 2023

ALEXANDRE PAIVA BATELLO
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Segunda-feira, 03 de abril de 2023

Ano VI | Edição nº 982

Página 6 de 7

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGDA

Rua Sete de Setembro, 981

45660628/0001-51

Exercício: 2023

DECRETO Nº 2524 , DE 29 DE MARÇO DE 2023 - LEI N.1571

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$68.700,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			68.700,00
02 07 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
303	10.301.0011.2110.0000	PREVENÇÃO À DOENÇAS	68.700,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	303 001	VIGILÂNCIA EM SAÚDE - SUS	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:	68.700,00
	Fontes de Recurso
	05 00
	68.700,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO
PREFEITO MUNICIPAL
276.728.568-04

MAGDA, 29 de MARÇO de 2023

ALEXANDRE PAIVA BATELLO
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Segunda-feira, 03 de abril de 2023

Ano VI | Edição nº 982

Página 7 de 7

DECRETO Nº 2.525, DE 03 DE ABRIL DE 2023.

Decreta Facultativo o Ponto nas Repartições Públicas Municipais no próximo dia 06 de abril de 2023.

ALEXANDRE PAIVA BATELO, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º- Fica declarado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais, no próximo dia 06 de abril de 2023 (quinta-feira), Quinta-Feira Santa, ressalvadas as atividades essenciais e de interesse Público.

ARTIGO 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MAGDA (SP), 03 DE ABRIL DE 2023.

ALEXANDRE PAIVA BATELO

Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 25/2023.

A Prefeitura Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, **CONVOCA** o candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2022, realizado no dia 10 de Julho de 2022, homologado em 05 de Agosto de 2022, CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO, para comparecer na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua Sete de Setembro, nº 981, para apresentar os documentos e habilitações exigidas para a nomeação no cargo, a saber:

CARGO: CONTADOR

Nome: FRANCINE DANTAS PARDO - Classificada em 2º lugar.

O não comparecimento no prazo de 30 (trinta) dias contados da data desta publicação implicará na desistência do candidato classificado, podendo a Prefeitura Municipal convocar o imediatamente posterior, obedecendo a ordem de classificação.

Magda, 31 de março de 2023.

Alexandre Paiva Batello

Prefeito Municipal

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Classificação

EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2023.

A Prefeitura Municipal de Magda, Estado de São Paulo, torna pública a relação dos classificados no Processo Seletivo Simplificado para seleção de estagiários das seguintes áreas: *Direito, Fisioterapia, e Pedagogia*, classificados em ordem decrescente de notas, conforme Edital de Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2023, a saber:

ADMINISTRAÇÃO

DIREITO

Classificação	Nome	RG	Nota
1º	EMANUEL VITOR DA SILVA COLLETES	54.394.921-7	8,5

FISIOTERAPIA

Classificação	Nome	RG	Nota
1º	GUSTAVO GONÇALVES SARAIVA	59.073.787-9	8,0

PEDAGOGIA

Classificação	Nome	RG	Nota
1º	ANA PAULA VALIM ZANARDI	44.788.370-7	9,0
2º	RODRIGO JOSÉ DA SILVA	56.227.340-2	8,5
3º	JOSIANE DORETO VIEIRA	26.133.951-5	7,5
4º	NAYARA TARDIOLI CARDOSO	42.478.038-0	7,5

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Magda - SP, 03 de Abril de 2023.

ALEXANDRE PAIVA BATELO

Prefeito Municipal

Convocação



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 8d15-735c-9d4c-7c74

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Magda (SP), Edição nº 982, ano VI, veiculado em 03 de abril de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por KELLY REGINA MENDES LEONCINI (CPF ***427851**) em 03/04/2023 às 14:05:49 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 | presencial, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/8d15-735c-9d4c-7c74>